



## INFORMAÇÃO

### PROCESSO COM REGISTO NIPG 44679/24

**ASSUNTO:** Consolidação de mobilidades internas intercategorias

#### 1. Enquadramento factual

Considerando os diversos pedidos apresentados de consolidação de mobilidades internas intercategorias que têm vindo a ser analisados pela Unidade de Recrutamento e Apoio Técnico à Divisão de Recursos Humanos, designadamente os respeitantes aos trabalhadores:

- a) **Cidália Maria Marques Grácio**, Assistente Técnica da área Administrativa, afeta à subunidade Orgânica da Divisão de Gestão Escolar SODIGE – Rainha Santa Isabel, encontra-se em mobilidade interna intercategorias desde 01 de junho de 2023, vigente até 30 de novembro de 2024, na carreira de assistente técnica, categoria de coordenadora técnica, área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €1.333,35; no processo registado com o n.º 35471 - NIPG: 30544/2024, foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como os pareceres favoráveis do Diretor do Departamento de Educação e da Vereadora com competências delegadas na área da Educação;
- b) **Maria Helena Reis Bidarra Nunes**, Assistente Técnica da área Administrativa, afeta à Divisão de Gestão Escolar SODIGE – Afonso Lopes Vieira, encontra-se em mobilidade interna intercategorias desde 01 de abril de 2023, vigente até 30 de setembro de 2024, na carreira de assistente técnica, categoria de coordenadora técnica, área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €1.333,35; no processo registado com o n.º 36010 - NIPG: 31011/2024, foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como os pareceres favoráveis do Diretor do Departamento de Educação e da Vereadora com competências delegadas na área da Educação;
- c) **Sandra Margarida Fernandes Rodrigues Gomes**, Assistente Técnica da área Administrativa, afeta à Divisão de Atendimento e Apoio ao Cidadão, encontra-se em mobilidade interna intercategorias desde 01 de abril de 2023, vigente até 30 de setembro de 2024, na carreira de assistente técnica, categoria de coordenadora técnica, área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €1.333,35; no processo registado com o n.º 39902 - NIPG: 31467/2024, foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como os pareceres favoráveis da Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Qualidade e da Vereadora com competências delegadas na área.

#### 2. Análise técnico-jurídica

As mobilidades intercategorias podem ser consolidadas ao abrigo do artigo 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **cabendo a decisão à Câmara Municipal, mediante proposta a apresentar pelo Sr. Presidente da Câmara**, devendo estar reunidos os requisitos legalmente exigidos, designadamente o acordo dos trabalhadores, os pareceres favoráveis dos respetivos diretores dos agrupamentos de escolas / dirigentes das unidades orgânicas, a existência de



postos de trabalho vagos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria devidamente orçamentados, a que correspondem necessidades permanentes, e as carreiras e categorias em que os trabalhadores se encontram em mobilidade, o cumprimento da duração dos períodos experimentais estabelecidos para as carreiras e categorias de destino, bem como a detenção das habilitações académicas legalmente exigidas.

### 3. Proposta

Estando reunidos os requisitos legalmente exigidos, designadamente o acordo dos trabalhadores, os pareceres favoráveis dos respetivos superiores hierárquicos, a existência de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria devidamente orçamentados, a que correspondem necessidades permanentes, e as carreiras e categorias em que os trabalhadores se encontram em mobilidade, o cumprimento da duração dos períodos experimentais estabelecidos para as carreiras e categorias de destino, bem como a detenção das habilitações académicas legalmente exigidas, poderão as consolidações das mobilidades intercategorias identificadas no ponto 1 ser autorizadas, com efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, ao abrigo do artigo 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cabendo a decisão à Câmara Municipal, mediante proposta a apresentar pelo Sr. Presidente da Câmara, nos seguintes termos:

- a) **Cidália Maria Marques Grácio**, na carreira de assistente técnica, categoria de coordenadora técnica, área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €1.333,35;
- b) **Maria Helena Reis Bidarra Nunes**, na carreira de assistente técnica, categoria de coordenadora técnica, área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €1.333,35;
- c) **Sandra Margarida Fernandes Rodrigues Gomes**, na carreira de assistente técnica, categoria de coordenadora técnica, área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €1.333,35;

Leiria, 05 de setembro de 2024

À consideração superior

O Técnico Superior

Luís Tavares

Despacho:

Despacho:

Concordo com os termos da informação  
Lina Fernanda Vieira Frazão  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
09-09-2024

Assinatura Digital Certificada

Concordo com os termos da informação  
Ana Catarina Mouro Louro  
VEREADOR  
09-09-2024

Assinatura Digital Certificada